



BURITICUPU - MA
Proc. 0504007/2021
FISC. 334
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0504007/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2021
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais diversos para montagem de kits de enxoval para recém-nascidos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, e Economia Solidaria do Município de Buriticupu/MA.

Documentos de Habilitação:

COMERCIAL TEXTIL DFM
EIRELI
CNPJ: 19.980.359/0001-09



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2021 16:52:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**
CNPJ: **19.980.359/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Myo [Signature]
#



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE MATHIAS DE MORAIS**

CPF/CNPJ: **324.824.068-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:37:59 do dia 17/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NLR8170621143759

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**

CPF/CNPJ: **19.980.359/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:35:45 do dia 17/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UVQE170621143545

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Myo
[Assinatura]

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 19980359000109

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2021 14:39:56

Data da última atualização: 17/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



050400
12/21
359

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 32482406870

LIMPAR

Data da consulta: 17/06/2021 14:39:56

Data da última atualização: 17/06/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten notes]
0504007
340



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI
CNPJ 19.980.359/0001-09
NIRE 35602215501

Pelo presente instrumento de alteração, o **Sr. FELIPE MATHIAS DE MORAIS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG sob n. 443505792 SSP-SP e do CPF (MF) sob n. 324.824.068-70, domiciliado na Av. Zaki Narchi, n° 1274 – térreo/fundos, Carandiru, CEP 02029-001, São Paulo – SP, na qualidade de empresário e titular da empresa **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 19.980.359/0001-09, Inscrição Estadual sob n. 143.377.357.117, Inscrição Municipal – SP sob n. 4.944.421-2, com sede no Parque Dom Pedro II, n° 384, Centro, CEP 01022-050, São Paulo - SP, cujo ato constitutivo foi registrado na JUCESP sob n. 35602215501 em sessão de 11/06/2018, com início de atividade em 18/03/2014, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei n° 10406/02, resolve:

PRIMEIRA E ÚNICA DELIBERAÇÃO:

Alteração capital social:

O capital da empresa individual de responsabilidade limitada no valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) é elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo **Sr. FELIPE MATHIAS DE MORAIS**.

Parágrafo Único:

Permanecem inalterados os dados filial inscrita no CNPJ sob n° 19.980.359/0002-81, Inscrição Estadual sob n. 140.512.059.111, Inscrição Municipal – SP sob n. 5.847.950-3, com sede na Av. Zaki Narchi, n° 1274 – térreo e 1° andar, Carandiru, CEP 02029-001, São Paulo - SP, cujo ato constitutivo foi registrado na JUCESP sob n. 35905082850 em sessão de 15/02/2016, com início de atividade em 18/03/2014.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Após a alteração acima, por estar justo e contratado o titular resolve consolidar o contrato social nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO e SEDE:

A EIRELI limitada girará sob a denominação:
COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI.

A EIRELI terá sede na:

no Parque Dom Pedro II, n° 384, Centro, CEP 01022-050, São Paulo - SP.

Parágrafo único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A EIRELI terá exatamente as mesmas atividades exercidas anteriormente pelo empresário, que são:

- 1 - Confecção de peças do vestuário e roupas íntimas, exceto as confeccionadas sob medida;
- 2 - Comércio varejista de roupas em geral e artigos de colchoaria;
- 3 - Comércio atacadista de:
 - Cama, mesa e banho
 - Produtos de higiene e descartáveis (shampoo, condicionador, fraldas descartáveis, creme dental),
 - Cosméticos e produtos de perfumaria,
 - Produtos médico hospitalares,
 - Móveis infantis fabricados em madeira e artigos de colchoaria,
 - Artigos de puericultura pesada e leve (carrinhos, banheiras, cadeiras para refeição, mamadeiras e chupetas)
 - Artigos de tapeçaria, persianas e cortinas,
 - Artigos de escritório, papelaria e suprimentos para informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Parágrafo Único:

A empresa teve o seu início de atividade em 18/03/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da EIRELI é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular **Sr. FELIPE MATHIAS DE MORAIS**.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A Empresa individual de responsabilidade limitada será administrada pelo seu titular, **Sr. FELIPE MATHIAS DE MORAIS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da Empresa individual de responsabilidade, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Myo
Keddy




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.980.359/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2014
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DFM COMERCIO DE ROUPAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PRQ DOM PEDRO II	NÚMERO 384	COMPLEMENTO *****
CEP 01.022-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 3228-4652
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2021 às 18:21:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura] *[assinatura]*
[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

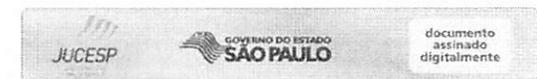
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602215501		11/06/2018	18/03/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO			
19.980.359/0001-09	PARQUE DOM PEDRO II		384				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	SAO PAULO	SP	01022-050	R\$	300.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR						
NOME						
FELIPE MATHIAS DE MORAIS						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA ZAKI NARCHI			1274	TERREO/FUNDOS		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
CARANDIRU	SAO PAULO		SP	02029-001	443505792	
CPF	CARGO		QUANTIDADE COTAS			
324.824.068-70	TITULAR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
21/05/2019	268.538/19-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602215501 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/05/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 152480792, segunda-feira, 24 de maio de 2021 às 10:41:48.

[assinatura]

BURITICUPU - MA
 Proc. 0504607 12025
 Fisc. 546
 Rub. *[Handwritten]*



**Consulta Pública ao Cadastro
 ICMS**

**Cadastro de Contribuintes de
 ICMS - Cadesp**



Código de controle da consulta: f4cefaf3-6884-41b2-bae5-aadaa053a725

Estabelecimento	
IE: 143.377.357.117 CNPJ: 19.980.359/0001-09 Nome Empresarial: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI Nome Fantasia: DFM COMERCIO DE ROUPAS Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: PARQUE DOM PEDRO II Nº: 384 CEP: 01.022-050 Município: SAO PAULO	
Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	
Data da Situação Cadastral: 31/03/2014 Posto Fiscal: PFC-10 - TATUAPÉ	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/04/2014 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.99.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.980.359/0001-09

C.C.M: 4.944.421-2

RUBRICADA Nº
FDC: 0304007-202
Fisc. 347
Rub. *[Handwritten Signature]*

Contribuinte	: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: PQ DOM PEDRO II 00384
Bairro	: PQ DOM PEDRO II
CEP	: 01022-050
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 31/03/2014
Data de Inscrição	: 04/04/2014
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 001.076.0014-5
Última Atualização Cadastral	: 28/06/2018

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Mark]



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.980.359/0001-09

C.C.M: 4.944.421-2

0501007/202
Fisc. 348
Rub. *[Handwritten signature]*

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Secundário	16/04/2018
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Secundário	16/04/2018
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Secundário	16/04/2018
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário	16/04/2018
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário	16/04/2018
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundário	16/04/2018
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundário	16/04/2018
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário	16/04/2018
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário	16/04/2018
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Secundário	16/04/2018
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundário	16/04/2018
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Secundário	16/04/2018
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Secundário	16/04/2018
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Principal	16/04/2018

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Aliquota do Imposto	Qtd.Anúncios
7595	16/04/2018	ISS	5	
36455	16/04/2018	TFE	-	

Expedida em 24/05/2021 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 19.980.359/0001-09

C.C.M: 4.944.421-2

Proc. 0504007/202
Fisc. 549
Rub. *[Handwritten signature]*

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **f7LDz64W**
Data de validade: **24/08/2021**

[Handwritten signatures and marks]

0504007-202
Proc. 350
Fisc.
Rub.
ky



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI**
CNPJ: **19.980.359/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:11:31 do dia 12/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2021.

Código de controle da certidão: **2B64.7FE7.CECD.0D2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ky
ST
✱

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.980.359/0001-09
Razão Social: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI EPP
Endereço: PRQ DOM PEDRO II 384 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01022-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/04/2021 a 24/08/2021

Certificação Número: 2021042701024811642313

Informação obtida em 24/05/2021 10:33:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.980.359/0001-09
Certidão n°: 16383940/2021
Expedição: 24/05/2021, às 10:34:11
Validade: 19/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.980.359/0001-09, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

BURELTIUPLU - MA
Proc. 0504007/2021
Fisc. 354
Rub. *[Handwritten Signature]*



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

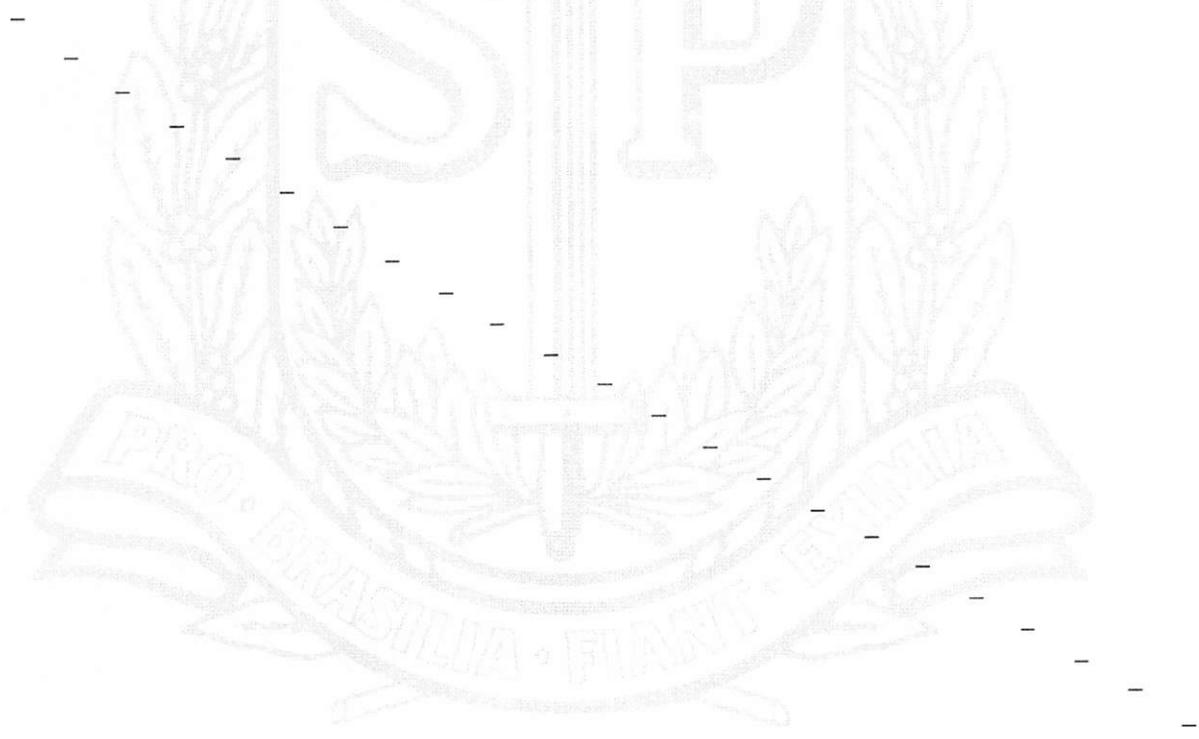
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.980.359

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 29701417 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 24/05/2021 10:29:46 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Handwritten Signature]
[Handwritten Initials]

BURITICUPU - MA
Proc. 0507007/2021
Fisc. 359
Rub. *[assinatura]*



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0537955 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 19.980.359/

Contribuinte: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI

Liberação: 24/05/2021

Validade: 22/08/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.944.421-2- Início atv :31/03/2014 (PQ DOM PEDRO II, 00384 - CEP: 01022-050)

CCM 5.847.950-3- Início atv :15/02/2016 (AV ZAKI NARCHI, 01274 - CEP: 02029-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:31:14 horas do dia 24/05/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6AFD7594

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Proc. 0504007-2021
Fisc. 356
Rub. *[assinatura]*



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000407437-2021
Número do Contribuinte: 001.076.0014-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: PQ DOM PEDRO II , 384 , 386 E 380 - CEP:
01022-050
Cep: 01022-050
Liberação: 19/04/2021
Validade: 18/07/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 10:32:17 horas do dia 24/05/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 37947467

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Proc. 0504007/2021
Fisc. 357
Rub. *[Handwritten Signature]*
24/05/2021 0008477097

CERTIDÃO Nº: 9084304

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/05/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI EPP, CNPJ: 19.980.359/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:

0008477097



[Handwritten Signature]

0504007
Proc. 558
Fisc.
Rub. *Myp*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 19.980.359/0001-09
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI
NIRE	35602215501
CNPJ	19.980.359/0001-09
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15187

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15187
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.D3.2A.7A.C4.5E.FF.CE.FE.71.E8.FD.11.29.39.8C.F3.F4.32.02-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.4 do Visualizador

Myp
[Signature]
~~*[Signature]*~~

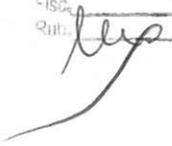
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO		Speed 2021	
Entidade	COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ:	19.980.359/0001-09
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019		
Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício			

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE FATURAMENTO		R\$ 4.751.101,36	R\$ 5.512.654,30
VENDA DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA		R\$ 117.642,85	R\$ 587.189,50
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 4.633.458,51	R\$ 4.925.464,80
(-) DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ (670.967,09)	R\$ (743.277,36)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (17.545,83)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (57.759,95)	R\$ (710.120,48)
(-) (-) CANCELAMENTO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.744,70)
(-) (-) DESCONTO INCONDICIONAL NA VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (30.412,18)
(+) SIMPLES NACIONAL		R\$ (595.661,31)	R\$ 0,00
RECEITA BRUTA APÓS DEDUÇÕES DE VENDA		R\$ 4.080.134,27	R\$ 4.769.376,94
(-) DEDUÇÕES DOS IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (867.038,68)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (700.269,28)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (29.698,68)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (137.070,72)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.080.134,27	R\$ 3.902.338,26
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (2.612.446,29)	R\$ (2.929.497,79)
(-) CUSTO COM MERCADORIAS		R\$ (2.612.446,29)	R\$ (2.929.497,79)
VENDIDAS			
LUCRO BRUTO		R\$ 1.467.687,98	R\$ 972.840,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (747.426,31)	R\$ (896.063,23)
(-) DESPESA COM VENDAS		R\$ (10.223,41)	R\$ (215.200,30)
(-) ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO E DÉBITO		R\$ (2.471,43)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (7.270,49)	R\$ (24.243,83)
(-) CARTÓRIO E PROTESTOS		R\$ (481,49)	R\$ (0,00)
(-) AGENCIAMENTO E CORRETAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (93,95)
(-) MATERIAL DE EMBALAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (1.175,37)
(-) DESPESAS COM BENEFICIAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (187.407,15)
(-) AÇÃO PROMOCIONAL DE VENDA		R\$ (0,00)	R\$ (2.280,00)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (457.597,99)	R\$ (473.114,43)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (426.818,19)	R\$ (348.178,31)
(-) PROGRAMA CONTROLE MEDICO SAÚDE OCUPACIONAL		R\$ (489,00)	R\$ (1.267,00)
(-) PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (78.687,01)
(-) FGTS		R\$ (30.290,80)	R\$ (34.719,99)
(-) FGTS MULTA RESCISÓRIA		R\$ (0,00)	R\$ (10.262,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (126.124,82)	R\$ (204.790,76)
(-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES E SÓCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.994,00)
(-) MANUTENÇÃO EM CARTÃO DE PONTO		R\$ (0,00)	R\$ (430,00)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS - CONTRIBUINTES		R\$ (62.619,49)	R\$ (248,20)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (126.198,00)	R\$ (133.879,50)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (191,40)
(-) CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E INSTALAÇÕES		R\$ (3.744,00)	R\$ (570,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR OU DE VIDA ÚTIL ATÉ UM ANO		R\$ (0,00)	R\$ (2.068,41)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.733,36)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (78,90)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (29.259,92)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (0,00)	R\$ (1.063,70)
(-) VIAGEM E ESTÁDIAS		R\$ (50,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (5.205,57)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS		R\$ (19.200,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS JURÍDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.378,80)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA		R\$ (2.394,24)	R\$ (2.363,00)
(-) LICENÇA DE USO SOFTWARE		R\$ (680,00)	R\$ (480,85)
(-) SUPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS - SOFTWARE		R\$ (3.199,13)	R\$ (24,46)
(-) SISTEMA GESTOR DE EMISSÃO DE NOTAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.921,97)
(-) ADMINISTRADORA DE CARTÃO CRÉDITO E DÉBITO		R\$ (0,00)	R\$ (3.661,13)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.128,00)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE VAGAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.868,00)
(-) PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (17,50)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (1.612,00)
(-) ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (123,60)
(-) TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO - ITE		R\$ (0,00)	R\$ (488,49)
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 91.960,04	R\$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (153.480,09)	R\$ (2.957,74)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (153.039,04)	R\$ (2.750,83)
(-) JUROS DA TAXA SELIC		R\$ (441,05)	R\$ (205,91)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 22.218,33	R\$ 17.539,65
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 22.218,33	R\$ 17.539,65
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 742.480,00	R\$ 94.316,89
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 12.126,06
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS CREDITO DE PIS/COFINS		R\$ 0,00	R\$ 994,47
SOBRE ICMS		R\$ 0,00	R\$ 11.131,59
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 742.480,00	R\$ 106.442,95
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (124.713,94)
(-) PROVISÃO PARA CSLL - ATIVIDADE GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (51.685,88)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ - ATIVIDADE GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (73.028,06)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 742.480,00	R\$ (18.270,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.D3.2A.7A.C4.5E.FE.71.E8.FD.11.29.39.8C.F3.F4.32.02-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

[assinatura]

BURITICUPU - MA
PREC: 0504007
CISC: 36
QIB: 

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35602215501	CNPJ 19.980.359/0001-09
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F5.D3.2A.7A.C4.5E.FF.CE.FE.71.E8.FD.11.29.39.8C.F3.F4.32.02	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Titular Pessoa Física - EIRELI	32482406870	FELIPE MATHIAS DE MORAIS:32482406870	207946755197049616 53	03/03/2020 a 03/03/2021	Sim
Contabilista	22189616875	SIDINEI PASSARETTE:22189616	167795731017071909 3	04/03/2020 a 04/03/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F5.D3.2A.7A.C4.5E.FF.CE.FE.71.E8.F
D.11.29.39.8C.F3.F4.32.02-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/07/2020 às 17:22:51

A5.31.63.CD.36.54.29.B2
8A.67.31.EB.92.1A.24.E6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COMERCIAL TÊXTIL DFM EIRELI – EPP
C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES FINANCEIROS – EXERCÍCIO 2019

ATIVO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 2.615.603,04
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.591.336,40
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 24.266,64
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.259.348,09
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 134.028,51

ILG=AC+RPL/PC+PNC	AC	+	RPL	=	ILG	R\$ 2.591.336,40	+	R\$ 24.266,64	=	R\$ 2.615.603,04	=	1,88
	PC	+	PNC			R\$ 1.259.348,09	+	R\$ 134.028,51	=	R\$ 1.393.376,60		
ILG = 1,88 > 1												

ILG = Índice de Liquidez Geral / AC = Ativo Circulante / RPL = Realizável a Longo Prazo/ PC = Passivo Circulante / PNC = Passivo Não Circulante

ISG=AT/PC+PNC	AT		=	ISG	R\$ 2.615.603,04		=	R\$ 2.615.603,04		=	1,88
	PC	+			PNC	R\$ 1.259.348,09		+	R\$ 134.028,51		
ISG = 1,88 > 1											

ISG = Índice de Solvência Geral/ AT = Ativo Total/ PC = Passivo Circulante / PNC = Passivo Não Circulante

ILC=AT/PC	AC	=	ILC	R\$ 2.591.336,40	=	2,06
	PC			R\$ 1.259.348,09		
ISG = 1,88 > 1						

ILC = Índice de Liquidez Corrente/ AC = Ativo Circulante / PC = Passivo Circulante

GEG=PC+PNC/AT	PC + PNC	=	GEG	R\$ 1.259.348,09 + R\$ 134.028,51	=	R\$ 1.393.376,60	=	0,5
	AT			R\$ 2.615.603,04		R\$ 2.615.603,04		
GEG = 0,5 < 1								

GEG = Grau de Endividamento Geral/ PC = Passivo Circulante/ PNC = Passivo Não Circulante/ AT = Ativo Total

DADOS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL – EXERCÍCIO 2019

São Paulo 15 de Julho de 2020.

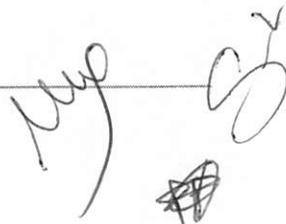
FELIPE MATHIAS DE
MORAIS:32482406870
 Assinado de forma digital por FELIPE MATHIAS DE MORAIS:32482406870
 Dados: 2020.07.16 08:02:49 -03'00'

Felipe Mathias de Moraes - Sócio-Diretor
 RG: 44.350.579-2
 CPF: 324.824.068-70

SIDINEI PASSARETTE
 22189616875:36829783000168
 Assinado de forma digital por SIDINEI PASSARETTE
 22189616875:36829783000168
 Dados: 2020.07.17 12:24:17 -03'00'

Sidnei Passarette – Contador
 Reg. No CRC – SP nº 1SP252237/O-8
 CPF 221.896.168-75

Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo/SP – Cep: 01022-050
 Fone/Fax: (11) 2365-0915 – Ramal 19– email: licitacoes.dfm@gmail.com

Mup


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 019/2020

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro – CEP: 06501-130, atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 19.980.359/0001-09, com sede no Parque Dom Pedro II, nº 384 – Centro – São Paulo/SP - CEP: 01022-050, entregou a contento e dentro dos prazos estabelecidos os seguintes produtos, através dos processos licitatórios abaixo:

Processo Administrativo nº 1003/2018

Pregão Presencial nº 208/2018

Ata de Registro de Preços nº 078/2019

Validade da Ata: 03/04/2019 a 03/04/2020 (em andamento).

Pedidos: 4123/2019, 4219/2019, 4916/2019 e 5784/2019.

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UN. MED.
200	Absorvente higiênico sem abas Características: Embalados em pacotes com 8 unidades com medida padrão, c/gel e sistema de dupla segurança, que garanta maior absorção, de forma que o fluxo fique distribuído ao longo do absorvente e não acumulado no centro, evitando vazamento, com cobertura suave (Tipo algodão, com toque macio para um contato mais delicado com a pele), com linhas adesivas para fixação. Complemento: hipoalergênico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituído uma almofada macia, absorvível e camada protetora, macia e impermeável. O produto deveser livre de substancias nocivas a saúde, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso.	PCT
200	HASTE FLEXIVEL. Características: Para higiene pessoal em polipropileno com pontas revestidas de algodão, medindo aproximadamente 7cm - comprimento X 2,5mm largura. Complemento: Caixa com 75 unidades.	CX

Processo Administrativo nº 373/2019

Pregão Presencial nº 053/2019

Ata de Registro de Preços nº 192/2019

Validade da Ata: 15/07/2019 a 15/07/2020 (em andamento).

Pedidos: 3595/2019, 3755/2019, 5432/2019 e 5840/2019.

1

SMCL – Secretaria Municipal de Compras e Licitações
 Rua Anhembi, 128 – Jardim Professor Benoá – CEP 06502-068 - Santana de Parnaíba – SP
 Telefone: (11) 4622-7514

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UN. MED.
1.300	Cobertor infantil, hipoalergênico, macio, nas cores branco, verde, amarelo ou bege, com pelo 100% acrílico, contendo motivos infantis, medindo no mínimo 80 cm x 1,10 m. Composição mínima: 85% acrílico e 15% poliéster. O produto devera vir acondicionado em embalagem adequada, constando: marca, composição, medida, informação de que o produto e hipoalergênico e identificação do fabricante.	UND
1.300	Conjunto de toalha de banho infantil, com capuz contendo figuras diversificadas bordadas em seu corpo, confeccionada em 100% algodão com textura aveludada e bordas da cor da figura, atendendo as seguintes dimensões (aproximadas): corpo aproximadamente 105 cm de largura x 70 cm de comprimento e capuz medindo aproximadamente 22 cm de comprimento x 42 cm de largura com etiqueta contendo os dados do fabricante e uma toalha comum tipo fralda medindo aproximadamente 100 cm de largura x 70 cm de comprimento. O produto devera vir acondicionado em embalagem adequada contendo marca e identificação do fabricante.	CJ
1.300	Kit pente e escova - Contendo uma escova com cerdas macias de nylon e corpo em polipropileno com acabamento em tpe com textura emborrachada na lateral e um pente confeccionado em polipropileno com acabamento em tpe, com pontas arredondadas e textura emborrachada a lateral, cores e estampas diversas. O produto devera vir acondicionado em blister contendo 1 pente e 1 escova. Constar na embalagem marca e identificação do fabricante.	KIT
1.300	Lenços umedecidos para higiene do bebe, medindo aproximadamente: 17 cm x 12 cm. Composição básica: aqua, propylene glycol, polysorbate 20, aloe barbadensis extract, tocopheryl acetate, benzalkonium chloride, cocoamidopropyl betaine, peg 75 lanolin, fragrance, DMDM hydantoin, methyl paraben, disodium EDTA, sodium citrate. O produto devera vir embalado em pote plástico com abertura superior contendo no minimo 85 unidades picotadas.	PTE
1.324	Sabonete liquido 500 ml. Composto por PEG-150 distearate, acqua, lauryl glucoside, cocamidoprpyl betaine, sodium laureth sulfate, acrylates/steareth-20 methacrylate copolymer, polysorbate 80, disodium laureth sulfosuccinate, lavandula angustifolia extract, PEG-75 shea butter glycerides, ethylene/sodium acrylate copolymer, parfum, tetrasodium EDTA, methylisothiazolinone /methylchlorosothiazolinone, DMDM hydantoin, CI 16255 e CI 42090 para uso da cabeça aos pés com ph neutro e extrato de lavanda. Devera vir acondicionado em frasco com válvula pump com 500 ml. Constar em sua embalagem: marca, composição, validade, dados do fabricante, produto dermatologicamente testado, livre de parabenos e sem adição de sal.	FR
1.300	Bolsa personalizada tipo maternidade. Complemento: Confeccionada em tecido tipo baby tutty (ou equivalente), com bolso frontal forrado em cristal PVC 020, medindo 15cm de altura e acabamento superior em vivo, fechamento da bolsa superior reto em zipper 06, alça no próprio material da bolsa, contendo dois bolsos laterais medindo 17cm de altura, divisória interna simples em cristal e fechamento da bolsa em vivo pvc carly. Cores neutras, atendendo as seguintes	UND



	dimensões: 35,5cm x 25cm x 20cm. Devera conter personalização silkada (logotipo) da campanha "Mae Cidadã". Medidas 15,5cm x 8,5cm (arte será encaminhada através de mídia).	
1.300	Saco confeccionado em TNT gramatura 60, cor branca, com costura reforçada, contendo logotipo silkado, atendendo as seguintes dimensões: 1 m de largura x 1,25 m de comprimento, fechamento através de fita de cetim sendo: 1200 na cor azul e 1200 na cor vermelha. Devera conter personalização (logotipo) da campanha "Mae Cidadã". Medidas 15,5cm x 8,5cm (arte será encaminhada através de mídia).	UND
1.300	Chupeta de 0 a 6 meses, com bordas arredondadas e bico de silicone ortodôntico. O produto devera vir embalado individualmente em blister. Constar na embalagem: identificação do fabricante, selo do Inmetro, data de fabricação e data de validade.	UND
2.100	Fralda infantil em tecido duplo, cor branco, com bainha, 100% algodão, medindo 70 cm x 68 cm, com 52 fios por cm2. O produto devera vir acondicionado em embalagem contendo 05 unidades. Constar na embalagem: marca, medida, quantidade e identificação do fabricante. #	CX
1.300	Kit papinha com motivos infantis, confeccionado em plástico, com capacidade 220 ml, atendendo as seguintes dimensões aproximadas: 19 cm de comprimento x 17 cm de largura x 7 cm de altura. O produto devera vir acondicionado em blister contendo 1 prato com divisórias e tampa e 2 colheres. Constar na embalagem: marca, cor e identificação do fabricante.	KIT
1.300	Conjunto de mamadeiras de 0 a 6 meses e maiores de 6 meses, composto por: 1 mamadeira contendo 250 ml de capacidade, 1 mamadeira contendo 160 ml de capacidade, 1 mamadeira contendo 70 ml de capacidade (capacidades aproximadas), todas deverão ser confeccionadas em material plástico resistente livre de bisfenol A. Devera acompanhar o produto 3 tampas rosqueáveis e 3 bicos de silicone ortodôntico. O produto devera vir embalado em display. Constar na embalagem: identificação do fabricante, selo do Inmetro, data de fabricação e data de validade.	CJ

Processo Administrativo nº 1189/2017

Pregão Presencial nº 200/2017

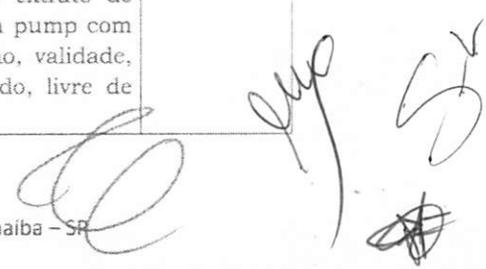
Ata de Registro de Preços nº 023/2018

Validade da Ata: 06/02/2018 a 06/02/2019.

Pedidos: 4041/2018 e 5176/2018.

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UN. MED.
700	Banheira infantil em diversas cores, com capacidade para 34 litros, confeccionada em plástico, com válvula para escape da água, atendendo as seguintes dimensões aproximadas: 73 cm de comprimento x 45 cm de largura x 25,5 cm de altura. Contendo:	UND

	marca, litros e identificação do fabricante.	
700	Cobertor infantil, hipoalergênico, macio, nas cores branco, verde, amarelo ou bege, com pelo 100% acrílico, contendo motivos infantis, medindo no mínimo 80 cm x 1,10 m. Composição mínima: 85% acrílico e 15% poliéster. O produto devera vir acondicionado em embalagem adequada, constando: marca, composição, medida, informação de que o produto é hipoalergênico e identificação do fabricante.	UND
700	Conjunto de toalha de banho infantil, com capuz contendo figuras diversificadas bordadas em seu corpo, confeccionada em 100% algodão com textura aveludada e bordas da cor da figura, atendendo as seguintes dimensões (aproximadas): corpo aproximadamente 105 cm de largura x 70 cm de comprimento e capuz medindo aproximadamente 22 cm de comprimento x 42 cm de largura com etiqueta contendo os dados do fabricante e uma toalha comum tipo fralda medindo aproximadamente 100 cm de largura x 70 cm de comprimento. O produto devera vir acondicionado em embalagem adequada contendo marca e identificação do fabricante	CJ
700	Fralda infantil descartável tamanho P, para crianças de 3 a 6 kg aproximadamente, acondicionadas em pacotes de no mínimo 10 unidades (superior a isso, serão aceitas embalagens de acordo com a quantidade pertinente a cada fabricante). Características: Antialérgica, com maciez e absorção adequada a sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, manta absorvente formato reto ou anatômico, cintura ajustável, com recorte nas pernas, de preferencia com 2 a 4 elásticos possibilitando ajuste sem vazamento, com 2 tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas com pequena dobradura para facilitar o manuseio, barreiras protetoras anti-vazamento, cobertura filtrante suave. Na embalagem conter dados de identificação, procedência, numero de lote, data de fabricação e validade. Produto-qualidade referencia: Huggies - Turma da Monica, Pampers, Pom Pom, Capricho ou similar.	PCT
700	Lenços umedecidos para higiene do bebe, medindo aproximadamente: 17 cm x 12 cm. Composição básica: aqua, propylene glycol, polysorbate 20, aloe barbadensis extract, tocopheryl acetate, benzalkonium chloride, cocoamidopropyl betaine, peg 75 lanolin, fragrance, DMDM hydantoin, methyl paraben, disodium EDTA, sodium citrate. O produto devera vir embalado em pote plástico com abertura superior contendo no mínimo 85 unidades picotadas.	PTE
700	Sabonete líquido 500 ml. Composto por PEG-150 distearate, acqua, lauryl glucoside, cocamidoprpyl betaine, sodium laureth sulfate, acrylates/steareth-20 methacrylate copolymer, polysorbate 80, disodium laureth sulfosuccinate, lavandula angustifolia extract, PEG-75 shea butter glycerides, ethylene/sodium acrylate copolymer, parfum, tetrasodium EDTA, methylisothiazolinone /methylchlorosothiazolinone, DMDM hydantoin, CI 16255 e CI 42090 para uso da cabeça aos pés com ph neutro e extrato de lavanda. Devera vir acondicionado em frasco com válvula pump com 500 ml. Constar em sua embalagem: marca, composição, validade, dados do fabricante, produto dermatologicamente testado, livre de parabens e sem adição de sal!	FR



700	Kit pente e escova - Contendo uma escova com cerdas macias de nylon e corpo em polipropileno com acabamento em tpe com textura emborrachada na lateral e um pente confeccionado em polipropileno com acabamento em tpe, com pontas arredondadas e textura emborrachada a lateral, cores e estampas diversas. O produto deverá vir acondicionado em blister contendo 1 pente e 1 escova. Constar na embalagem marca e identificação do fabricante.	KIT
700	Chupeta de 0 a 6 meses, com bordas arredondadas e bico de silicone ortodôntico. O produto deverá vir embalado individualmente em blister. Constar na embalagem: identificação do fabricante, selo do Inmetro, data de fabricação e data de validade.	UND
700	Conjunto de mamadeiras de 0 a 6 meses e maiores de 6 meses, composto por: 1 mamadeira contendo 250 ml de capacidade, 1 mamadeira contendo 160 ml de capacidade, 1 mamadeira contendo 70 ml de capacidade, todas deverão ser confeccionadas em material plástico resistente livre de bisfenol A. Devera acompanhar o produto 3 tampas rosqueáveis e 3 bicos de silicone ortodôntico. O produto deverá vir embalado em display. Constar na embalagem: identificação do fabricante, selo do Inmetro, data de fabricação e data de validade.	CJ
700	Kit papinha com motivos infantis, confeccionado em plástico, com capacidade 220 ml, atendendo as seguintes dimensões: 19 cm de comprimento x 17 cm de largura x 7 cm de altura. O produto deverá vir acondicionado em blister contendo 1 prato com divisórias e tampa e 2 colheres. Constar na embalagem: marca, cor e identificação do fabricante.	KIT
560	Fralda infantil em tecido duplo, cor branco, com bainha, 100% algodão, medindo 70 cm x 68 cm, com 52 fios por cm ² . O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão contendo 05 unidades. Constar na embalagem: marca, medida, quantidade e identificação do fabricante.	CX

Processo Administrativo n° 725/2018

Pregão Presencial n° 159/2018

Ata de Registro de Preços n° 294/2018

Validade da Ata: 20/09/2018 a 20/09/2019.

Pedidos: 676/2019, 3802/2019 e 4496/2019.

QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UN. MED.
1.550	Carrinho para bebe com cores sortidas, personalizado conforme arte a ser fornecida pela Prefeitura, com apoio de pé, bagageiro na parte inferior do carrinho, capota ajustável, encosto móvel reclinável em diversas posições, rodinhas dianteiras com giro de 360°, trava de segurança nas rodinhas traseiras (tipo freio), capacidade de peso suportado de no mínimo 15 kg. Devera obedecer as normas da ABNT.	UND

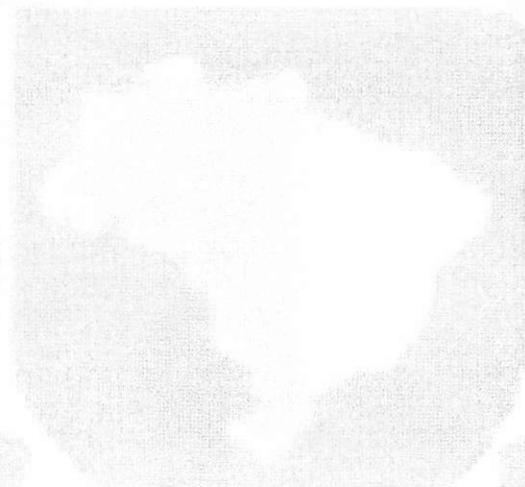


PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2020.

Cleusa Carvalho
Cleusa Carvalho

Secretária Municipal de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA



lyo *Jr*



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **FELIPE MATHIAS DE MORAIS – EPP**, com sede no Parque Dom Pedro II nº 384 – Centro São Paulo - SP, inscrita no CNPJ nº. 19.980.359/0001-09 inscrição estadual nº 143.377.357.117, consta em nosso cadastro que forneceu a esta Municipalidade no período de 01 de janeiro de 2015 a 10 de maio de 2017, os seguintes materiais:

3.600 - KIT ENXOVAL PARA BEBÊ, composto dos seguintes produtos:

- 01 Bolsa estampada com bolso lateral. Composição: sintético, 100% poliamida, medidas aproximadas de 20x40.
- 01 Pacote Fralda descartável, tam P - pct /10 (até 5kg). Composição: fibra de celulose / adesivo termoplástico / gel super.
- 01 Mijão com pé, tam P, atalhado. Composição: 80% algodão 20% poliéster.
- 01 touca e 01 par sapatinhos (tipo meia) tam único. Composição: lã 100% acrílico.
- 01 pacote Fralda de pano pct c/5. Composição: tecido duplo 100% algodão.
- 01 Body manga longa. Composição: malha 100% algodão / botão metal
- 01 Macacão atalhado, tam único. Composição: tecido 80% algodão 20% poliéster.

Destino: Secretaria Municipal de Saude

Informamos que até a presente data, esta empresa vem cumprindo corretamente aos compromissos assumidos, fornecendo produtos de qualidade, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

E para que se produzam os efeitos devidos firmamos o presente.

Em, 11 de maio de 2017

[Assinatura]
Valdir Bernardes
Diretor
RGF 2548

[Assinaturas]

BURITICUPU - MA
Proc. 0504007/2021
Fisc. 370
Rub. *Muy*

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0504007/2021

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Felipe Mathias de Moraes, portador do rg 44.350.579-2, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente Comercial Têxtil DFM Eireli - EPP, CNPJ 19.980.359/0001-09, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

São Paulo, 26 de Maio de 2021.



Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP

Felipe Mathias de Moraes – Sócio Diretor – RG: 44.350.579-2 CPF: 324.824.068-70

19.980.359/0001-09

**COMERCIAL TEXTIL DFM
EIRELI-EPP**

Parque Dom Pedro II, 384
Centro - CEP 01022-050
SÃO PAULO - SP

Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo/SP – Cep: 01022-050
Fone/Fax: (11) 2365-0915 – Ramal 19– email: licitacoes.dfm@gmail.com



PREF. MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA
Proc. 0504007/2021
Disc. 371
Ruy

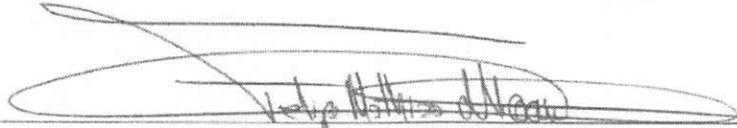
COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0504007/2021

**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP, inscrito no cnpj nº 19.980.359/0001-09, por intermédio de seu representante legal o sr Felipe Mathias de Moraes, portador da carteira de identidade nº 44.350.579-2 e cpf nº 324.824.068-70, declara, para fins do disposto no inc. v do art. N° 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 26 de Maio de 2021.



Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP

Felipe Mathias de Moraes – Sócio Diretor – RG: 44.350.579-2 CPF: 324.824.068-70

19.980.359/0001-09

**COMERCIAL TEXTIL DFM
EIRELI-EPP**

**Parque Dom Pedro II, 384
Centro - CEP 01022-050
SÃO PAULO - SP**

Ruy
Sr


BURITICUPU - MA
Proc. 0504007/2021
Fisc. 372
Rub. *[assinatura]*

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0504007/2021

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

Felipe Mathias de Moraes, portador do rg 44.350.579-2, como representante devidamente constituído de Comercial Têxtil DFM Eireli - EPP, CNPJ 19.980.359/0001-09, para fins do disposto no edital de licitação: pregão eletrônico n° 011/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico n° 011/2021, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 011/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico n° 011/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 011/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 011/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico n° 011/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico n° 011/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico n° 011/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município Buriticupu - MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

19.980.359/0001-09

São Paulo, 26 de Maio de 2021.

**COMERCIAL TEXTIL DFM
EIRELI-EPP**

Parque Dom Pedro II, 384
Centro - CEP 01022-050
SÃO PAULO - SP

[assinatura]

Comercial Têxtil DFM Eireli - EPP

Felipe Mathias de Moraes - Sócio Diretor - RG: 44.350.579-2 CPF: 324.824.068-70

[assinatura]

Parque Dom Pedro II, 384 - Centro - São Paulo/SP - Cep: 01022-050
Fone/Fax: (11) 2365-0915 - Ramal 19- email: licitacoes.dfm@gmail.com

[assinatura]

BURITICUPU-MA
Proc. 0904007/2021
Fisc. 323
RUI

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0504007/2021

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP, endereço Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo/SP – Cep: 01022-050, inscrita no CNPJ sob o n° 19.980.359/0001-09, neste ato representada pelo seu Diretor, Felipe Mathias de Moraes, portador da carteira de identidade n° 44.350.579-2, inscrito no cpf sob o n° 324.824.068-70, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/06 alterada pela lc 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da lei complementar n° 123/06 alterada pela LC 147/2014.

São Paulo, 26 de Maio de 2021.

19.980.359/0001-09

**COMERCIAL TEXTIL DFM
EIRELI-EPP**

Parque Dom Pedro II, 384

Centro - CEP 01022-050

SÃO PAULO - SP

Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP

Felipe Mathias de Moraes – Sócio Diretor – RG: 44.350.579-2 CPF: 324.824.068-70

Sidinei Passaretti – Contador

Reg. No CRC - SP nº 15P252237/O-8 - CPF 221.896.168-75

GALTEC Soluções Contábeis Eireli
CNPJ: 04.374.227/0001-88
CRC: 2SP 039476/O-3

Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo/SP – Cep: 01022-050

Fone/Fax: (11) 2365-0915 – Ramal 19– email: licitacoes.dfm@gmail.com

BURITICUPU - MA
Proc. 0504007/2021
Fisc. 3-74
MJP

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117

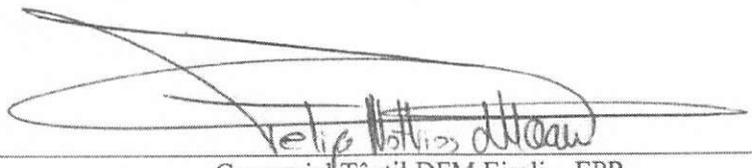
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0504007/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP, inscrito no CNPJ nº 19.980.359/0001-09, por intermédio de seu representante legal o sr Felipe Mathias de Moraes, portador da carteira de identidade nº 44.350.579-2 e cpf nº 324.824.068-70, declara não ter recebido do município de Buriticupu - MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São Paulo, 26 de Maio de 2021.

19.980.359/0001-09
COMERCIAL TEXTIL DFM
EIRELI-EPP
Parque Dom Pedro II, 384
Centro - CEP 01022-050
SÃO PAULO - SP



Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP
Felipe Mathias de Moraes – Sócio Diretor – RG: 44.350.579-2 CPF: 324.824.068-70

MJP
GZ



BURITICUPU - MA
Proc. 0504007/2021
CISC.
RUI *Myp* 375

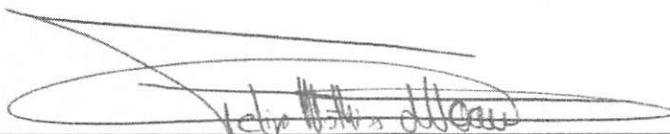
COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 19.980.359/0001-09 I.E.143.377.357.117

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
A/C PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0504007/2021

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP, inscrito no CNPJ n° 19.980.359/0001-09, localizada ao Parque Dom Pedro II, 384 – Centro – São Paulo/SP – Cep: 01022-050 declara, em conformidade com a lei n° 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de Buriticupu - MA - pregão eletrônico n° 011/2021.

São Paulo, 26 de Maio de 2021.



Comercial Têxtil DFM Eireli – EPP
Felipe Mathias de Moraes – Sócio Diretor – RG: 44.350.579-2 CPF: 324.824.068-70

19.980.359/0001-091
COMERCIAL TEXTIL DFM
EIRELI-EPP
Parque Dom Pedro II, 384
Centro - CEP 01022-050
SÃO PAULO - SP

Myp
Gr



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 0504007/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

Ku



0504007
FISC: 377
RUB: *[Handwritten]*

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São Paulo-SP, 25 de Maio de 2021

COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI - 19.980.359/0001-09

25/05/2021 13:41:18

Assinatura Digital: CA0812A5764914FB766D31F791576C7D

[Handwritten signatures]